



**ATA**

DÉCIMA QUINTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA**

Nome: Ellen Cardoso Faria	Ponto/matricula: 3383059
Lotação: Defensoria Pública	Sigla do órgão: DPES
Local: Secretaria do Conselho Superior	Ramal: 3008

**1. Dados gerais da reunião:**

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior

<b>Data</b>	<b>Horário</b>
04.08.2017	Início: 09h40min Término: 13h16

**Local**  
Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**2. Participantes:**

	<b>Nome</b>	<b>Presente</b>	<b>Ausente</b>
1.	SANDRA MARA VIANNA FRAGA	X	
2.	FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT	X	
3.	LÍVIA SOUZA BITTEM COURT	X	
4.	PEDRO PESSOA TEMER	X	
5.	RAFAEL MIGUEL DELFINO	X	
6.	LEONARDO GOMES CARVALHO	X	
7.	RODRIGO BORGIO FEITOSA	X	
8.	SAULO ALVIM COUTO	X	
9.	ALEXANDRE CORSINI PAGANI	X	
10.	PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO (ADEPES)	X	
11.	ALEX PRETTI	X	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



### 3. Processo para distribuição:

**3.1) Processo Nº.79043321/2017** (Conselheiro proponente: Dr. Leonardo Gomes; Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução CSDPES nº.001/2013 (Criação e Organização das Defensorias) **Distribuído para o Conselheiro RAFAEL MIGUEL DELFINO.**

**3.2) Processo nº. 71706194/2015** (Conselheira proponente: Defensora Pública-Geral; Assunto: Regulamenta as férias e férias-prêmio dos membros no âmbito da Defensoria Pública do Espírito Santo). **Distribuído para o Conselheiro RODRIGO BORGIO.**

### 5. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

**5.1) Processo nº. 78251362/2015** (Assunto: Sugestão de nome para o auditório do Núcleo da Defensoria Pública em Vila Velha): A Presidente do Conselho solicitou a inversão da pauta, a fim de prestigiar a presença das representantes do Fórum Aracely. O Conselho acolheu a solicitação, e a relatora iniciou a prolação do seu voto, pela aprovação da sugestão do nome para o auditório do Núcleo de Vila Velha. Iniciada a votação, o **Conselheiro Saulo**, adiantou o seu voto, rejeitando a matéria por entender ser um ato de competência do DPG, bem como por existirem alguns Defensores mercedores da homenagem pretendida. **Os Conselheiros Rafael e Pedro** ponderaram sobre o debate ser de forma plural e o mais democrático possível, o que se demonstra através da deliberação da sugestão pelo Conselho Superior. Ponderaram também que, em que pese a inegável importância de alguns Defensores Públicos para a instituição, há também outras formas de homenageá-los, nominando os Núcleos de atendimento, dentre outros espaços, razão pela qual acompanham a relatora, e aprovam a sugestão do nome para o Núcleo. **A Presidente do Conselho e o Conselheiro Fábio** parabenizaram a iniciativa do Defensor Hugo Matias, e também acompanharam o voto da relatora pela aprovação, sendo acompanhados pelos **Conselheiros Leonardo e Rodrigo**. **O Conselheiro Alexandre** disse da importância da matéria ser debatida pelo Colegiado, acompanhando o voto da relatora. Por maioria, foi aprovada a sugestão, para nominar o auditório do Núcleo de Vila Velha.

#### Momento do Defensor – Art.32, do Regimento Interno

Utilizando-se do momento do Defensor (Art. 32 do R.I: Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.), os Defensores Públicos Leonardo Salles e Phelipe França requisitaram inscrição, afim de apresentar suas considerações.

O Colegiado deliberou, à unanimidade, da seguinte maneira: que os Conselheiros que encontram-se com processos com carga, apresente-os no prazo da Sessão Ordinária do dia 01.09.2017, estando os mesmos prontos para votação ou não.

**5.2) Processo nº. 76275183/2016** (Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece o Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo): O Conselheiro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

Saulo informou não ter trazido o procedimento para deliberação.

**5.3) Processo nº. 76825280/2017** (Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre critérios para concessão ou denegação de assistência judiciária gratuita): O Conselheiro Saulo informou não ter trazido o procedimento para deliberação.

**5.4) Processo nº. 77441184/2017** (Assunto: Projeto de Resolução que institui e regulamenta a Câmara de Mediação, Conciliação e Transação no âmbito da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo): O Conselheiro Saulo procedeu a leitura do voto do relator Conselheiro Alexandre, bem como do seu voto vista, que em síntese vota pela rejeição do procedimento, por não ter permissivo legal. O **Conselheiro Pedro** vota que não há violação ao princípio da legalidade, sendo acompanhado pelos **Conselheiros Rafael e Leonardo**. O Conselheiro Rodrigo pediu vista dos autos, comprometendo-se a apresentar o procedimento na próxima sessão.

**5.5) Processo nº. 76206750/2016** (Assunto: Recurso Administrativo – Dr. Leonardo José Salles de Sá): O relator Conselheiro Leonardo fez a leitura do seu voto, que em síntese nega provimento ao requerimento do interessado, pelas razões constantes no voto escrito. **A Presidente do Conselho e o Conselheiro Fábio** votou acompanhando o relator. **A Conselheira Livia** também votou acompanhando o relator, sem desconsiderar a importância do requerimento do interessado. **O Conselheiro Rafael** acompanhou o relator, sugerindo a importância de se reavaliar o quantitativo de atos necessários para o requerimento pleiteado pelo interessado. **O Conselheiro Rodrigo** apresentou voto divergente, conhecendo e dando provimento ao recurso, entendendo que não há qualquer óbice na LC 773/2014, tampouco na Resolução CSDPES 002/2014. **O Conselheiro Saulo** votou acompanhando o relator. **Os Conselheiros Alexandre e Pedro** votaram acompanhando o voto divergente. Por maioria, o recurso não foi conhecido.

**5.6) Processo nº. 72422157/2015** (Assunto: Projeto de Resolução que altera a Resolução nº001/2013 (Criação e Organização das Defensorias): Diante da informação acostada nos autos pelo Conselheiro Pedro, de que não há possibilidade atualmente de realizar o estudo global de modificação das Defensorias, o Conselho, à unanimidade, decidiu pela perda de objeto e arquivamento dos presentes autos.

**5.7) Processo nº. 67505724/2014** (Assunto: Projeto de Resolução acerca das alterações advindas da promulgação da emenda constitucional N°080/2014): O Conselho decidiu pela devolução do procedimento ao gabinete.

**5.8) Processo nº. 72718633/2015 - com apenso – Proc. 67993494/2014** (Assunto: Projeto de resolução que autoriza e impede a progressão dos Defensores Públicos dentro do nível): Distribuído para o Conselheiro Alexandre.

**5.9) Processo nº. 68173253/2014** (Assunto: Requerimento administrativo ADEPES – Adoção de medidas e/ou Resoluções para implementar o tratamento unitário da concessão do Auxílio moradia e Auxílio alimentação): O Conselho decidiu pelo arquivamento do procedimento.

**5.10) Processo nº. 65906977/2014 - com apenso – Proc. 62741055/2013** (Assunto: Requerimento de reajuste da bolsa estágio): Distribuído para o Conselheiro Saulo.

*Rafael*

*L*

*IS*

*[Handwritten signature]*

*aug*





**5.11) Processo nº. 59338636/2012** (Assunto: Requerimento de indenização de transporte aos membros de carreira ativos da Defensoria Pública): Distribuído para o Conselheiro Alexandre.

**5.12) Processo nº. 67383858/2014** (Assunto: Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros do quadro permanente da Defensoria Pública): Distribuído para o Conselheiro Fábio.

## 6. Expedientes finais

**6.1)** O Conselheiro Alexandre requereu a palavra para solicitar um cuidado na análise do pedido do Defensor Severino, acerca da necessidade de um estagiário para auxílio nos trabalhos. O Conselho agradeceu a presença e participação do Defensor Público Bruno Pereira. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ellen Cardoso digitada e por todos assinada.

  
**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Presidente do Conselho

  
**FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT**  
Conselheiro

  
**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Conselheira

  
**PEDRO PESSOA TEMER**  
Conselheiro

  
**ALEXANDRE CORSINI PAGANI**  
Conselheiro

  
**RAFAEL MIGUEL DELFINO**  
Conselheiro

  
**LEONARDO GOMES CARVALHO**  
Conselheiro



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**RODRIGO BORGHO FEITOSA**  
Conselheiro

**SAULO ALVIM COUTO**  
Conselheiro

**PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO**  
Presidente da ADEPES





LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04 DE AGOSTO  
DE 2017

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Rodrigo Beryo Keitosa	
Beleneide Gomes Aguiar	
Roberto Paulo Casano	
LEONARDO GOMES CARVALHO	
Rafael Nogueira Delfino	
PEDRO PEISSON JEMEN	
Fabio Fado Ribeiro Bellenant	
sonolre mare v. large	
ALEX PRETTI	

Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, conferi.

